

ATO EXECUTIVO N.º 887

Abre crédito suplementar ao Orçamento Análítico da Superintendência de Obras Universitárias da UERJ, para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4.º do Ato Executivo n.º 848/77, e tendo em vista o que consta do processo n.º 805/77 – S.O.U.,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar ao Orçamento Análítico da Superintendência de Obras Universitárias, no valor de Cr\$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros), destinado ao reforço dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
311.1.01-01	Remunerações e Retribuições	2.300.000,00
311.1.01-02	Adicional por tempo de serviço	130.000,00
325.0	Contribuições de Previdência Social .	400.000,00
T O T A L		2.830.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, em conformidade com o art. 5.º, § 6.º do Regimento Geral, com o excesso de arrecadação proveniente da transferência, pela UERJ, de parte dos recursos recebidos do Estado, nos termos do Decreto n.º 1205, de 19 de abril de 1977.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 31 de agosto de 1977.

CAIO TÁCITO
Reitor